



Câmara Municipal de Jundiaí
S. P.

REQUERIMENTO N.º 410

Senhor Presidente

CONSIDERANDO existir em tramitação normal por este Legislativo, alguns projetos que tratam do funcionamento do comércio local;

CONSIDERANDO, que pela ordem de apresentação, são as seguintes proposições que existem na Casa:

- Projeto de Lei nº 2.768, de autoria dos Vereadores, srs. Elio Zillo e Abdoral Lins de Alencar, com o SUBSTITUTIVO apresentado pelo Vereador sr. Adoniro José Moreira;
- Projeto de Lei nº 2.772, de autoria do Vereador sr. José Rivelli.
- Projeto de Lei nº 2.788, oriundo da Prefeitura Municipal;

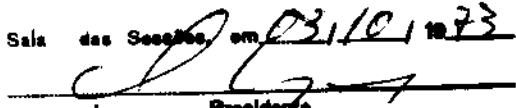
CONSIDERANDO que a tramitação isolada de cada uma das proposições dificulta a apreciação e torna o problema mais complexo;

CONSIDERANDO que a anexação dos projetos num só processo, facilitaria a tramitação, mesmo por que, quando dos pareceres, as Comissões analisariam todas as proposições numa única vez, tendo visão global de todos os dispositivos propostos;

CONSIDERANDO que devam ser anexados os Projetos mais recentes ao mais antigo;

CONSIDERANDO que estas proposições poderão ser discutidas conjuntamente e votadas uma a uma.

REQUEREMOS à Mesa, nos termos do artigo 147 do Regimento Interno, ouvido o Plenário, independentemente de discussão, encaminhamento de votação e justificativa do voto, sejam

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
APROVADO	
Sala das Sessões, em	23/10/1973
	
Presidente	

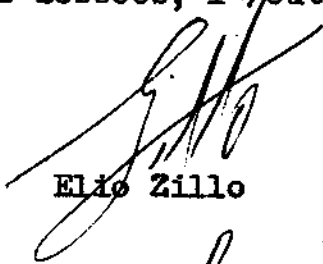


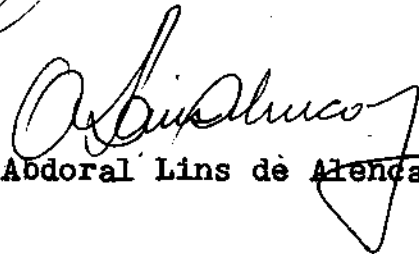
Câmara Municipal de Jundiaí
S P.

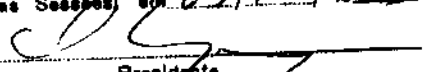
REQUERIMENTO N. 410 - fls. 02.

anexados ao Projeto de Lei nº 2.768, os Projetos de Lei nºs. 2.772 e 2.788, a fim de que recebam conjuntamente os pareceres das comissões permanentes, sofram, numa única Sessão a discussão e sejam, na mesma oportunidade, votadas um a um.

Sala das Sessões, 12/outubro/1.973.


Elio Zillo


Abdoral Lins de Alencar.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
APROVADO	
Sala das Sessões, em	03/10/1973
 Presidente	